



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Abre Crédito Adicional
Suplementar, no Orçamento de
2015 no valor de R\$ 8.000,00.

O Presidente da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, Nelson Canan, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Inciso VI, Art.17 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa para o exercício de 2015, Crédito Adicional no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal		
01.001	Câmara Municipal de São João		
01.031.0101.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
0050 000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	8.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.000	Legislativo Municipal		
01.001	Câmara Municipal de São João		
01.031.0101.2001	Manutenção da Câmara Municipal		
0060 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 18 de agosto de 2015.

NELSON CANAN
Presidente